



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1427/2013

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IPSM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti-IPSM, autorizado a abrir no seu Orçamento um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09.00-INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNIC. DE ARAPOTI
09.01-Instituto de Previdência dos Serv. Mun.de Arapoti
091220031.2.082-Manutenção do Instituto Municipal de Previdência
3.3.90.93.00-Indenizações e restituições
Fonte:1-Recursos do tesouro- descentralizados-.....R\$ 105.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é o cancelamento em igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

09.00-INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNIC.DE ARAPOTI
09.01-Instituto de Previdência dos Serv.Municipais de Arapoti
091220031.2.082-Manutenção do Instituto Municipal de Previdência
3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores
Fonte:1-Recursos do tesouro-descentralizados-.....R\$ 40.000,00
3.1.90.94.00-Indenizações e restituições
Fonte:1-Recursos do tesouro- descentralizados-.....R\$ 20.000,00
3.3.90.14.00-Diárias- pessoal civil
Fonte:1-Recursos do tesouro-descentralizados-.....R\$ 40.000,00
3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:1-Recursos do tesouro - descentralizados-.....R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2013.


BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	___/___/20___
Visto	_____